



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP N° 062/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição do representante suplente da categoria discente de Graduação junto à Congregação da FDRP/USP, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, nos termos das Portarias Internas FDRP N° 051/2024, de 17/09/2024.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 13 da Portaria Interna FDRP N° 051/2024, de 17/09/2024, e ante a regularidade do processo eleitoral, HOMOLOGA o resultado da eleição em epígrafe, nos termos abaixo:

Congregação

Suplente: Laura Portugal Martins

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor